



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO Nº 01/CSMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral do Ministério Público necessita de ato que regulamente o estágio probatório do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO que, para o exame dos requisitos dispostos no art. 131, ítems I, II e III da Lei Complementar nº 12/93, há obrigatoriedade de ato emanado da Corregedoria Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os requisitos exigidos aos Promotores de Justiça, em estágio precisa de relatório circunstanciado da Corregedoria Geral;

R E S O L V E:

DETERMINAR à Corregedoria Geral do Ministério Público, que institua o Regulamento do Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – e pelos arts. 25, inciso IV e 131, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um dos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um dos membros do Conselho Superior do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Teresina(PI), 08 de outubro de 2003.

ANTONIO IVAN E SILVA

Procurador Geral de Justiça e Presidente do C.S.M.P.

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

Corregedora Geral do Ministério Público e Membro nato do C.S.M.P.

TERESINHA DE JESUS MARQUES

Membro do C.S.M.P.

ALCEU LEITE GUIMARÃES

Membro do C.S.M.P.

JEROMILDO RODRIGUES ALVES

Membro do C.S.M.P.

ANTONIO DE PADUA FERREIRA LINHARES

Membro do C.S.M.P.